



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 11.639.590,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 318 de 2023, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 31/07/2023 - 01/08/2023

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 03/08/2023



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 11.639.590,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 11.639.590,00 (onze milhões seiscientos e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.931.935
0033 219Z 0033 219Z 6015	ATIVIDADES								
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.931.935
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	02 122							1.931.935
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.444.935
			F	4- INV	2	90	0	1000	487.000
TOTAL - FISCAL									1.931.935
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.931.935

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								120.000
0033 216H 0033 216H 6012	ATIVIDADES								
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							120.000
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	02 122							120.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.388.750
	ATIVIDADES								
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.388.750
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	02 122							1.388.750
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.388.750
TOTAL - FISCAL									1.388.750
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.388.750

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								7.000.000
	PROJETOS								
0031 15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	03 122							7.000.000
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN	03 122							7.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								1.000.000
	PROJETOS								

0031 13BZ	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	03 122								1.000.000
0031 13BZ 4732	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	03 122								1.000.000
	- No Município de Bagé - RS		F	4-INV	2	90	0	1000		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público										198.905
			ATIVIDADES										
0031 219I			Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			03 131							198.905
0031 219I 0001			Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional			03 131	F	3- ODC	2	90	0	1000	198.905
													198.905
TOTAL - FISCAL													198.905
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													198.905

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.931.935
0033 4257 0033 4257 0001	ATIVIDADES								
	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							1.931.935
	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061							1.931.935
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.931.935
TOTAL - FISCAL									1.931.935
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.931.935

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								120.000
0033 4257 0033 4257 6012	ATIVIDADES	02 061 02 061							
	Julgamento de Causas na Justiça Federal								120.000
	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO							120.000	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.388.750
0033 4257 0033 4257 6015	ATIVIDADES	02 061 02 061							1.388.750
	Julgamento de Causas na Justiça Federal								1.388.750
	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.388.750
TOTAL - FISCAL									1.388.750
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.388.750

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	

			S F	N D	P	O D	U	T E	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								7.000.000
	ATIVIDADES								
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062							7.000.000
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	03 062							7.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								1.000.000
	ATIVIDADES								
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062							1.000.000
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	03 062							1.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								198.905
	ATIVIDADES								
0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério	03 032							198.905

0031 8010 0001	Público Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032								198.905
			F	4- INV	2	90	0	1000		198.905
TOTAL - FISCAL										198.905
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										198.905

Brasília, 4 de Julho de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 11.639.590,00 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais), em favor da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa à suplementação de programações no orçamento vigente dos mencionados órgãos, com o objetivo de viabilizar:

a) na Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau, a execução de reformas do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, e em Curitiba, no Estado do Paraná, e das instalações de uma área de treinamento, com estande de tiro para os agentes da polícia judiciária, e criação de sala multiuso, a qual atenderá a realização de audiências, treinamentos e reuniões em um mesmo ambiente, promovendo, assim, o melhor uso do espaço físico disponibilizado para os desembargadores federais, e de reuniões no 6º andar, onde funcionam as Turmas Regionais Suplementares. Além disso, possibilitará o serviço de substituição da cobertura do depósito, com troca de telhas de fibra de vidro e polycarbonato por telhas termoacústicas. Tais medidas irão garantir que as atividades de capacitação dos agentes de segurança sejam realizadas com maior regularidade, na própria Sede da Seção Judiciária;

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a complementação da folha de pagamento de auxílio-moradia; e

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o andamento das obras de recuperação das instalações do Edifício-Sede do Tribunal Regional em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

b) no Ministério Público da União:

- Ministério Público Federal, a continuidade da construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte; e

- Ministério Público Militar, despesas com a execução da segunda etapa da obra de construção do novo Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul; e

c) no Conselho Nacional do Ministério Público, a contratação de campanhas de fortalecimento da imagem institucional da entidade.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023, cumpre informar que as alterações propostas no presente ato não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o seu montante.
5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não altera os limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.
6. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, destaca-se que o presente ato afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.
7. No que tange ao § 18 do art. 52 da LDO-2023, cabe esclarecer que não há valores cancelados que ultrapassem vinte por cento das dotações das respectivas ações.
8. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em comento decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos no presente ato, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.
9. Informo ainda que, na hipótese de atendimento ao pleito, a proposta de abertura do referido crédito deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional no prazo de até 45 dias, contados a partir de 7 de junho de 2023, data em que os pedidos foram recebidos pela Secretaria de Orçamento Federal, deste Ministério, em cumprimento ao disposto no § 16 do art. 52 da LDO-2023.
10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 37, DE 04/07/2023

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	3.440.685	3.440.685
Justiça Federal de Primeiro Grau	1.931.935	1.931.935
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	120.000	120.000
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	1.388.750	1.388.750
Ministério Público da União	8.000.000	8.000.000
Ministério Público Federal	7.000.000	7.000.000
Ministério Público Militar	1.000.000	1.000.000
Conselho Nacional do Ministério Público	198.905	198.905
Conselho Nacional do Ministério Público	198.905	198.905
Total	11.639.590	11.639.590

MENSAGEM Nº 318

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 11.639.590,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 10 de julho de 2023.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
28/07/2023	30/07/2023	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
28/07/2023		Despachado
31/07/2023	01/08/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
01/08/2023	01/08/2023	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
02/08/2023	11/08/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional